



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 3022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Segundo Termo Aditivo a Ata Nº 001/2022 Para Reequilíbrio Economico Financeiro - Auto Posto Vip Derivados de Petróleo Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA N.º 001/2022 PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, a Empresa **AUTO POSTO VIP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. 09.057.170/0001-87, localizada na Avenida Alexandre Quinto s/n Ibirapitanga – BA representado pelo Sr. **REGINALDO SANTANA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF. 053.785.335-97 e RG nº. 14.948.033-48 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO A ATA Nº 001/2022, PARA O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, conforme disposições do art. 65 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Através do presente termo, em conformidade com a Cláusula Nona da ata 001/2022, resolvem as partes, efetuar o Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata 001/2022, **R\$ 1.209,000,00 (um milhão duzentos e nove mil reais)**, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, devido aos diversos aumentos incidentes sobre os produtos no mercado afeto, nos termos da revisão de preços descrita abaixo e nos documentos que instruem o presente processo.

LOTE I - SEDE DO MUNICÍPIO

Descrição	Und.	Quant.	V Unit. Anterior	V Total Ant.	V. Unit. Atual	Valor Total Atual	%	V. Aditivo
Gasolina Comum	Litros	350.000	6,93	2.425.500,00	8,09	2.831.500,00	16,74%	
Óleo Diesel S10-Filtrado	Litros	220.000	5,58	1.227.600,00	7,39	1.625.800,00	32,21	
Óleo Diesel Comum	Litros	230.000	5,53	1.271.900,00	7,29	1.676.700,00	31,83	
				4.925.000,00		6.134.000,00		1.209.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Reequilíbrio Econômico Financeiro **001/2022**, do Pregão Eletrônico Nº 025/2021, realizada em 03 de janeiro de 2022.

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga (BA), 22 de março de 2022

**JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO
CONTRATANTE**

**AUTO POSTO VIP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF. .09.057.170/0001-87
REGINALDO SANTANA NASCIMENTO
CPF/MF. 053.785.335-97
REPRESENTANTE LEGAL**

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia